



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0847/2022**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO 0152/2022 PARA AQUISIÇÃO DE
GÁS GLP P-45, PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO
PENITENCIÁRIO - DEPEN, QUE ENTRE SI
FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E A EMPRESA COMPANHIA
ULTRAGAZ S.A.**

Protocolo: 19.021.363-3

Para fins de substituição de Gestor e Fiscal do contrato nº 0152/2022 referente à aquisição de gás glp p-45, para atender as necessidades do Departamento Penitenciário - DEPEN, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a Empresa **Companhia Ultragaz S.A**, conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo 118, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, Arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual 4993/2016 e Art. 5º da Res. SESP 270/2018:

1. Fica alterada a Cláusula Quinta, “DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO”;

Onde se lê:

Gestor do Contrato: Kamila Neves de Oliveira Rodrigues, RG: 7.596.630-0, CPF: 045.013.179-30, **Função:** Chefe do Grupo Auxiliar Administrativo, **Telefone:** (41) 3294-2999.

Leia-se:

Gestor do Contrato: Elvis William Friederich, RG: 6.155.565-0, CPF: 029.608.649-56, **Função:** Chefe do Grupo Auxiliar Administrativo, **Telefone:** (41) 3313-1379.

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Francisco José Batista da Costa
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA Resolução
nº 065/2018 - SESP



ePROTOCOLO



Documento: **084720221TAPCOMPANHIAULTRAGAZS.A01522022DEPEN.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Francisco Jose Batista da Costa** em 06/06/2022 18:03.

Inserido ao protocolo **19.021.363-3** por: **Emanuely Lopes Pereira** em: 06/06/2022 17:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
54c494de130bfd56ddadb6407dd25f06.